



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Gabinete da Ministra

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70040-906 - Brasília/DF

OFÍCIO SEI Nº 3202/2025/MPO

Brasília, 05 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal
70160-900 - Brasília/DF
ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 1239/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 03101.001314/2025-46.

Referência: 731423/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o, refiro-me ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 155, de 12 de maio de 2025, da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, que enviou o Requerimento de Informação nº 1239/2025, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, que "Requer informações ao Ministério do Planejamento e Orçamento acerca dos aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da construção de uma nova rodovia em Belém (PA), destinada à COP30, incluindo detalhamento dos recursos alocados, contratos firmados, fiscalização financeira, análise de custo-benefício e previsão orçamentária para manutenção, visando garantir transparência na aplicação dos recursos públicos.".

Sobre o assunto, encaminho Nota Informativa SEI nº 283/2025/MPO (50786456), Despacho MPO-SOF-CGAES (50818123) e Ofício SEI nº 2943/2025/MPO (51016695), todos da Secretaria de Orçamento Federal, bem como Nota n. 00305/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU, aprovada pelo Despacho n. 00774/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU (51084129), da Consultoria Jurídica deste Ministério.

Anexos:

I - Nota Informativa SEI nº 283/2025/MPO (50786456);

II - Despacho MPO-SOF-CGAES (50818123);

III - Ofício SEI nº 2943/2025/MPO (51016695); e

IV - Nota n. 00305/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU, aprovada pelo Despacho n. 00774/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU (51084129).

Atenciosamente,

GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA

Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento substituto



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo José de Guimarães e Souza**, **Ministro(a) de Estado Substituto(a)**, em 05/06/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51198539** e o código CRC **44B45CA7**.

Processo nº 03101.001314/2025-46.

SEI nº 51198539



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria de Orçamento Federal
Subsecretaria de Programas de Infraestrutura

Nota Informativa SEI nº 283/2025/MPO

INTERESSADO(S): Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, Câmara dos Deputados.

ASSUNTO: Requerimento de Informação nº 1239/2025.

Referência: Processo nº 03101.001314/2025-46.

1. A Assessoria Especial para Assuntos Legislativos - ASELEG desta Secretaria de Orçamento Federal encaminhou a esta Subsecretaria de Programas de Infraestrutura – SEINF, por meio do Despacho, doc SEI nº (50721928), de 15 de maio de 2025, o Ofício 1^a Sec/RI/E/nº 155, doc SEI nº (50705768), de 12 de maio de 2025, e o Requerimento de Informação nº 1.239/2025, doc SEI nº (50705781), de 11 de abril de 2025, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, que *"Requer informações ao Ministério do Planejamento e Orçamento acerca dos aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da construção de uma nova rodovia em Belém (PA), destinada à COP30, incluindo detalhamento dos recursos alocados, contratos firmados, fiscalização financeira, análise de custo-benefício e previsão orçamentária para manutenção, visando garantir transparência na aplicação dos recursos públicos."* Cabe registrar que a solicitação, em questão, decorre da aprovação do Requerimento nº 21/2025, de autoria do Deputado Nikolas Ferreira, que foi transformado em requerimento de informação, quando aprovado pelo plenário da supracitada Comissão, na reunião extraordinária do dia 09/04/2025.

2. O citado Requerimento, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso V, art. 32, inciso XI, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer que seja encaminhado à Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento o pedido de informações referente aos aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da construção de uma nova rodovia em Belém (PA), destinada à COP30, incluindo detalhamento dos recursos alocados, contratos firmados, fiscalização financeira, análise de custo-benefício e previsão orçamentária para manutenção, visando garantir transparência na aplicação dos recursos públicos.

3. O Requerimento justifica que, em preparação para o evento da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2025 (COP30), na cidade de Belém/PA, está em andamento a construção de uma rodovia de quatro pistas, com 13 quilômetros de extensão, que atravessa uma área protegida da Amazônia, o que tem gerado preocupações significativas devido ao seu potencial impacto ambiental, incluindo o desmatamento de áreas sensíveis e a fragmentação de habitats essenciais para a biodiversidade local.

4. Consta do Requerimento supracitado que a construção dessa rodovia gera controvérsia, com alegações de que a obra está sendo apressada para suprir as necessidades de infraestrutura da COP30. Contudo, o governo do Pará refuta qualquer relação direta entre o projeto rodoviário e os preparativos para a conferência. Segundo o Estado, a construção começou em 2020, antes de Belém ser escolhida como sede, e

acompanha o trajeto de uma linha de transmissão preeexistente que atravessa uma área de floresta protegida.

5. Desta forma, requerem informações, ressaltando a importância de garantir a transparência e a eficiência no uso dos recursos públicos, além de avaliar os potenciais impactos ambientais da obra. Cita, também, que o portal G1 noticiou, em 13 de março de 2025, a existência de preocupações relevantes sobre o desmatamento na Amazônia causado pela construção dessa estrada e, que averiguações indicam que Belém já assegurou mais de R\$ 3,1 bilhões em investimentos para a COP30, destinados a diversas obras de infraestrutura.

6. Assim, além do exposto, solicitam esclarecimentos com base em cinco questões, a saber:

- a) Detalhamento dos recursos financeiros alocados para a construção da referida rodovia, especificando as fontes de financiamento (federal, estadual, municipal ou outras), os montantes destinados por cada ente federativo e os respectivos cronogramas de desembolso.
- b) Especificação dos contratos firmados para a execução da obra, incluindo informações sobre as empresas contratadas, valores contratuais, prazos estabelecidos e critérios de seleção adotados nos processos licitatórios.
- c) Relatórios de acompanhamento e fiscalização financeira realizados até o presente momento, apontando eventuais desvios, aditivos contratuais ou outras alterações que impactem o orçamento inicialmente previsto.
- d) Análise de custo-benefício elaborada previamente à aprovação do projeto, considerando os impactos econômicos, sociais e ambientais decorrentes da construção da rodovia, especialmente no que tange ao desmatamento na região amazônica.
- e) Previsão orçamentária para a manutenção e conservação da rodovia após sua conclusão, indicando as fontes de recursos e os responsáveis pela gestão e execução dessas atividades.

7. Preliminarmente, cabe destacar que esta SEINF irá se manifestar no âmbito de suas competências, estabelecidas no art. 21 do Anexo I do Decreto 11.353, de 1º de janeiro de 2023. Ressalta-se, ainda, que a gestão e execução das políticas públicas, em si, compete aos órgãos e unidades orçamentárias.

8. Isto posto, cabe esclarecer que consta do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP a **Ação "21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30"**, presente em diversos órgãos do Poder Executivo, inclusive no Ministério dos Transportes, e que não detalha as informações solicitadas, apresentando em seu subtítulo o localizador Nacional e como descrição, *"Planejamento, organização, coordenação, preparação e execução da Conferência das Nações Unidas sobre mudança climática - COP 30, a fim de garantir a realização do evento no Brasil, escolhido para sediá-lo em 2025. Assim, caberá ao País o planejamento, a organização, a coordenação, a preparação e a execução de um conjunto de reuniões e seus atos preparatórios, bem como a realização do evento com a participação esperada de cerca de 120 Chefes de Estado e de Governo, delegações de 192 Estados-membros da ONU e 70 mil participantes credenciados, a ser realizado na cidade de Belém em novembro de 2025."*

9. Assim, resta acrescentar que no Orçamento Federal não foi localizada nenhuma dotação para construção da citada rodovia de quatro pistas, com 13 quilômetros de extensão, em Belém/PA, e que atravessa uma área protegida da Amazônia, conforme relatado no Requerimento de Informação nº 1.239, doc. SEI nº (50705781). Em consulta ao Ministério dos Transportes, foi-nos comunicado que não houve identificação, na Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, de nenhum convênio para a execução das

obras da referida rodovia, não havendo, portanto, o uso de recursos orçamentários federais.

10. Diante do exposto, observa-se que as informações solicitadas não se encontram disponíveis no âmbito desta Secretaria, pelo que se sugere que o requerimento seja encaminhado à Presidência da República/Secretaria Extraordinária para a COP30 – SECOP, tendo em vista ser o órgão responsável pela coordenação do evento.

11. Por fim, sugere-se o envio desta Nota Informativa à ASELEG/SOF.

Brasília, data da assinatura.

À consideração superior,

Documento assinado eletronicamente

ALEXANDRA MENDES LEÃO RIBEIRO

Coordenadora de Acompanhamento de Programas de Transportes, Portos e Aeroportos

Documento assinado eletronicamente

JOSÉ RICARDO DE SOUZA GALDINO

Coordenador-Geral de Acompanhamento de Programas de Infraestrutura

De acordo. Encaminhe-se à ASELEG/SOF.

Documento assinado eletronicamente

ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA

Subsecretário de Programas de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Zarak de Oliveira Ferreira, Subsecretário(a)**, em 27/05/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo de Souza Galdino, Coordenador(a)-Geral**, em 27/05/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Mendes Leao Ribeiro, Coordenador(a)**, em 27/05/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50786456** e o código CRC **34768014**.

Processo nº 03101.001314/2025-46.

SEI nº 50786456



DESPACHO

Brasília, 20 de maio de 2025.

À SOF-ASELEG

Assunto: Requerimento de Informação nº 1239/2025 - COP-30

1. Em atenção ao Requerimento de Informação nº 1239/2025 (50705781), de autoria da Comissão de Fiscalização Finanças e Controle, que "Requer informações ao Ministério do Planejamento e Orçamento acerca dos aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da construção de uma nova rodovia em Belém (PA), destinada à COP30, informamos que a Ação "21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30", presente em diversos órgãos do Poder Executivo, não possui detalhamentos que possibilitem a identificação das informações requeridas.

2. Dessa forma, recomenda-se o encaminhamento do referido Requerimento diretamente à Presidência da República/**Secretaria Extraordinária para a COP30 – SECOP**, órgão responsável pela coordenação das ações relativas ao evento e que poderá fornecer as informações solicitadas.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

MICHELLE FEVERSANI PROLO

Subsecretaria de Programas das Áreas Econômicas e Especiais



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Feversani Prolo, Subsecretário(a)**, em 20/05/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50818123** e o código CRC **0C78ECCC**.



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria de Orçamento Federal

OFÍCIO SEI Nº 2943/2025/MPO

Brasília, 27 de maio de 2025.

Ao Senhor
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Ministério do Planejamento e Orçamento
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Bairro Zona Cívico- Administrativa
70040-906 - Brasília/DF
(61) 2020-4100 - e-mail aspar.mpo@planejamento.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 1239/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 03101.001314/2025-46.

Senhor Assessor,

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 1239/2025, de autoria da Comissão de Fiscalização Finanças e Controle, que "Requer informações ao Ministério do Planejamento e Orçamento acerca dos aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da construção de uma nova rodovia em Belém (PA), destinada à COP30, incluindo detalhamento dos recursos alocados, contratos firmados, fiscalização financeira, análise de custo-benefício e previsão orçamentária para manutenção, visando garantir transparência na aplicação dos recursos públicos".

2. Em atendimento ao Ofício nº 2675/2025/MPO (50706618), aprovo e encaminho a Nota Informativa nº 283/2025/MPO (50786456), da Subsecretaria de Programas de Infraestrutura, e o Despacho MPO-SOF-CGAES (50818123), da Subsecretaria de Programas das Áreas Econômicas e Especiais, os quais observam que as informações solicitadas não se encontram disponíveis no âmbito desta Secretaria e sugerem que o requerimento seja encaminhado à Presidência da República/Secretaria Extraordinária para a COP30 – SECOP, tendo em vista ser o órgão responsável pela coordenação do evento.

Anexos:

- I - Nota Informativa nº 283/2025/MPO (50786456);
- II - Despacho MPO-SOF-CGAES (50818123).

Atenciosamente,

VICTOR REIS DE ABREU CAVALCANTI

Diretor de Programa



Documento assinado eletronicamente por **Victor Reis de Abreu Cavalcanti, Diretor(a)**, em 27/05/2025, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51016695** e o código CRC **7F4B8FFC**.

SEPN 516, Lote 8, Bloco D - Bairro Asa Norte

CEP 70770-524 - Brasília/DF

(61) 2020-2215 - e-mail gabin.sof@planejamento.gov.br

Processo nº 03101.001314/2025-46.

SEI nº 51016695



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATOS NORMATIVOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

NOTA n. 00305/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 03101.001314/2025-46

INTERESSADOS: CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTOS: DIREITO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

1. A Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério do Planejamento e Orçamento (ASPAR/MPO) solicita o exame da resposta técnica ao Requerimento de Informação nº 1239/2025, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, encaminhado à Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Simone Nassar Tebet, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal.

2. O dispositivo constitucional mencionado estabelece que "as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas". Este comando visa assegurar ao Poder Legislativo acesso a informações do Executivo, fortalecendo o sistema de freios e contrapesos.

3. O requerimento em análise (nº 1239/2025), encaminhado pelo Ofício 1ºSec/RI/E/nº 155, de 12 de maio de 2025, questiona sobre "aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da construção de uma nova rodovia em Belém (PA), destinada à COP30", com indagações específicas sobre detalhamento dos recursos financeiros alocados, especificação dos contratos firmados, relatórios de fiscalização financeira, análise de custo-benefício e previsão orçamentária para manutenção da infraestrutura rodoviária.

4. Quanto ao atendimento do comando constitucional, verifico que: (i) em termos de tempestividade, o prazo constitucional de 30 dias, iniciado em 12 de maio de 2025, encontra-se em curso regular de tramitação; (ii) em relação à disponibilização das informações, a Subsecretaria de Programas de Infraestrutura (SEINF) e a Subsecretaria de Programas das Áreas Econômicas e Especiais (SEAES) manifestaram-se pela Nota Informativa SEI nº 283/2025/MPO e Despacho 50818123, informando a ausência de dotação orçamentária federal específica para a obra questionada.

5. Destaco que o cumprimento do art. 50, §2º da CF exige resposta tempestiva, completa e clara. No presente caso, a manifestação da SEINF e SEAES atende a esses requisitos ao informar, de maneira inequívoca, que não foram localizadas no Orçamento Federal dotações para construção da rodovia de quatro pistas com 13 quilômetros de extensão em Belém/PA, conforme relatado no requerimento, e que o Ministério dos Transportes comunicou não haver identificação de convênios para execução das obras, não havendo, portanto, utilização de recursos orçamentários federais. A informação prestada é técnica e factual, correspondendo à realidade administrativa do órgão, o que satisfaz plenamente o dever constitucional de informação ao Poder Legislativo.

6. Diante do exposto, considero que as informações constantes no processo são suficientes para responder ao Requerimento de Informação nº 1239/2025, atendendo adequadamente ao disposto no art. 50, §2º, da Constituição Federal.

7. Recomendo o envio desta análise à ASPAR/MPO.

À consideração superior.

Brasília, 28 de maio de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Advogado da União
Coordenador de Assuntos Legislativos da CONJUR/MPO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03101001314202546 e da chave de acesso 295b94bd



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2385447107 e chave de acesso 295b94bd no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 29-05-2025 17:29. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2385447107 e chave de acesso 295b94bd no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 29-05-2025 17:53. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2385447107 e chave de acesso 295b94bd no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 28-05-2025 13:59. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATOS NORMATIVOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO n. 00768/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 03101.001314/2025-46

INTERESSADOS: CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTOS: DIREITO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Aprovo a NOTA n. 00305/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU.

Encaminhe-se, conforme proposto.

Brasília, 28 de maio de 2025.

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03101001314202546 e da chave de acesso 295b94bd



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2386190786 e chave de acesso 295b94bd no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 29-05-2025 17:53. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2386190786 e chave de acesso 295b94bd no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 29-05-2025 17:29. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2386190786 e chave de acesso 295b94bd no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 28-05-2025 15:48. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO n. 00774/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 03101.001314/2025-46

INTERESSADOS: CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTOS: DIREITO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Aprovo o documento em anexo.

Brasília, 29 de maio de 2025.

JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO

Procurador da Fazenda Nacional

Consultor Jurídico do Ministério do Planejamento e Orçamento

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03101001314202546 e da chave de acesso 295b94bd



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2401373819 e chave de acesso 295b94bd no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 29-05-2025 17:53. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2401373819 e chave de acesso 295b94bd no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 29-05-2025 17:29. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.
